



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 154/2025.

**DE: 05 DE FEVEREIRO DE
2025**

Revoga portaria Nº 038/2025
de 01 de janeiro de 2025 e dá
outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Revoga portaria Nº 038/2025 de
01 de janeiro de 2025, que designa a Sr^a. Suzimar Brunetta Dias para o cargo de
Coordenadora de Tesouraria.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO